



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte*

COMUNICADO V

CONCORRÊNCIA N.º 03/2024 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN comunica às empresas participantes da CONCORRÊNCIA N.º 03/2024 – SEBRAE/RN – CPL, a decisão do Diretor Superintendente do SEBRAE/RN acerca do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA EXECUTE LTDA, face a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO de sua proposta:

“Tendo em vista o que dos autos consta dos autos e o parecer da Assessoria Jurídica, que adoto como razões de decidir, **dou provimento** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **CONSTRUTORA EXECUTE LTDA.**, para declarar a referida empresa classificada em 1º Lugar, com o valor de **R\$ 627.721,39 (seiscientos e vinte e sete mil setecentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos).**

Dê-se continuidade ao certamente, com o aprazamento da sessão de abertura do envelope contendo a sua documentação de habilitação da 1ª Classificada”.

A presente decisão será divulgada na internet através do site do CANAL DO FORNECEDOR do SISTEMA SEBRAE.

Natal, 07 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação - SEBRAE/RN